



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 10.018, Reg. 42 e 46
DE: 30 / 10 / 2019

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº007 /2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a entrada da vigência da Instrução Normativa DREI Nº 68, de 07 de outubro de 2019, onde dispõe a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços prestados pelos Órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresa Mercantil – SINREM,

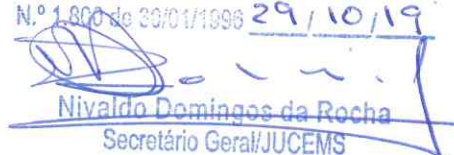
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova tabela de preços da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, em anexo, de acordo com a Instrução Normativa DREI Nº 68, de 07 de outubro de 2019, onde dispõe a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços prestados pelos Órgãos do Sistema Nacional de Registro de Empresa Mercantil – SINREM.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 25 de outubro de 2019.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 29/10/19

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS